



Código Relacionamento  
com Fornecedores

# Introdução

## Caro fornecedor,

Este é o Código de Relacionamento com Fornecedores do Banco Pine, criado para que você conheça os padrões que devem sempre guiar nossas atitudes e relações.

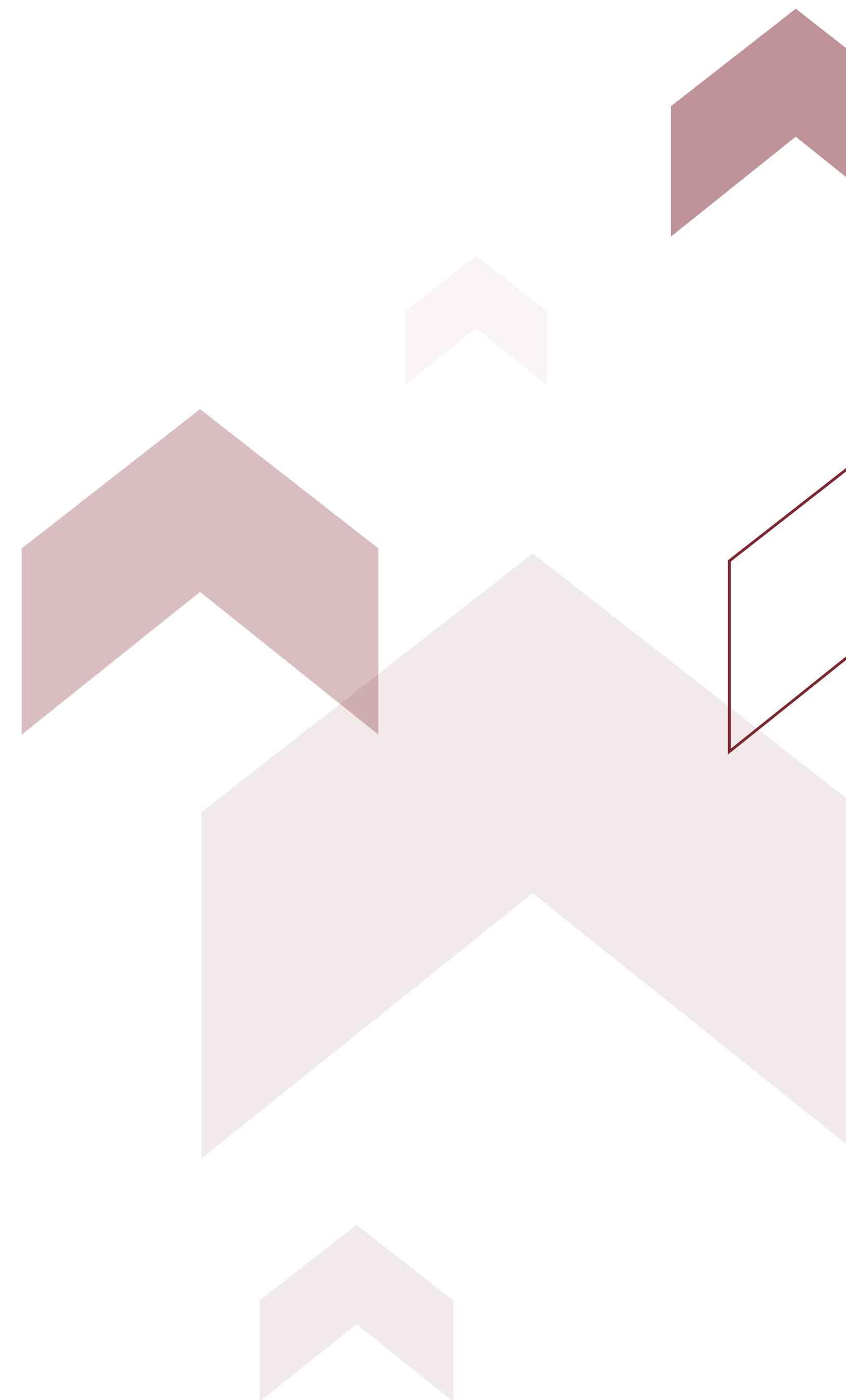
Aos nossos clientes, ofereceremos um atendimento personalizado por meio de produtos customizados e consideramos que os fornecedores possuem um papel de extrema importância nos processos internos, auxiliando nas soluções financeiras que disponibilizamos.

Leais ao propósito de “financiar rápido e servir bem milhares de empresas, em benefício das pessoas”, norteamos nosso negócio baseado em valores institucionais e competências, adotadas para estabelecer parcerias e relacionamentos duradouros com todos os stakeholders.

Para reafirmar nossas crenças de boas práticas de governança corporativa, neste Código de Relacionamento você encontrará posicionamentos e determinações sobre assuntos importantes, refletindo o que esperamos no exercício profissional dos fornecedores no Banco Pine.

Dessa forma, todo contrato firmado ou acordo com qualquer fornecedor deverá ser realizado em conformidade com este documento e legislação vigente, buscando atender os interesses legítimos das partes envolvidas.

Para assegurarmos a conformidade com as diretrizes contidas aqui, contamos com seu apoio e leitura de todo o documento a seguir.





# Quem Somos?

Somos um banco regional brasileiro de capital aberto, que há mais de 25 anos destaca-se em financiar e assessorar grandes e médias empresas. Com expertise, atendimento personalizado, agilidade e segurança, nos adaptamos às necessidades dos nossos clientes com apoio dos nossos parceiros e fornecedores.

QUEM SOMOS

# Nosso Propósito

Um banco **ágil** com **competências** para desenvolver **relacionamentos rentáveis** e de **longo prazo**.



# Nosso Código



# Objetivo

Dedicados em cumprir com rigor os princípios definidos, assim como manter a conformidade legal e ética empresarial, criamos este Código. Nele, estabelecemos diretrizes, princípios de relacionamento e limites dentro dos quais devemos atuar.

Apesar de detalhado, sempre é possível melhorar. Dessa forma, caso tenha alguma dúvida ou sinta falta de alguma condição estabelecida, não hesite em nos procurar.

Todas as regras devem ser aplicadas em qualquer ação relacionada ao Conglomerado Pine. Sempre que houver menção aos termos "Pine", "Banco Pine", "nós" ou "nossos", estaremos nos referindo ao Pine e/ou Grupo Pine.





# Nossos princípios de Relacionamento

Aqui no Pine, colocamos nossos valores em prática diante de nossas atitudes, forma como nos comunicamos e nos relacionamos. Focados em estabelecer uma parceria íntegra com nossos fornecedores, definimos os seguintes pilares:

## NOSSOS PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO

### **INTEGRIDADE**

Aderência aos valores do Banco Pine e melhores esforços para que sejam aplicadas as diretrizes contidas nesse Código.

O cumprimento das obrigações comerciais acordadas de forma a gerenciar os eventos inesperados.

### **TRANSPARÊNCIA**

A conformidade com a legislação brasileira vigente e aplicável aos seus negócios.

Comunicar e alertar, com antecedência, ao Banco Pine sobre assuntos e/ou problemas que possam ter consequências legais e/ou causar riscos.

### **RESPEITO**

O respeito entre às partes, profissionalismo e honestidade.

Respeito da individualidade e diversidade das partes envolvidas no relacionamento, impedindo qualquer ato discriminatório.

### **CONFIDENCIALIDADE**

Sigilo e confidencialidade das informações a respeito do Banco Pine obtidas no âmbito de suas atividades, prevenindo a sua divulgação não autorizada.

**Quais as principais diretrizes?**





As diretrizes de relacionamento entre o Pine e seus fornecedores são pautadas nos princípios ambientais, sociais e de governança estabelecidos em nossa Política Socioambiental.

Desta forma, o processo de seleção e contratação de fornecedores têm como premissas critérios idôneos e transparentes de escolha. Além disso, consideramos:

- A melhor relação custo-benefício, assegurando a qualidade dos serviços e produto;
- Custos competitivos;
- Confiabilidade dos produtos e serviços; e
- Práticas ambientais e sociais.

Os fornecedores serão homologados conforme diretrizes internas do Banco Pine.



# Conduitas Esperadas

Nosso negócio possui impacto na sociedade, no dia a dia de diversas empresas e famílias brasileiras. Aliados a um grande propósito, respeitamos à risca os limites legais. Os principais aspectos que devem ser considerados pelos fornecedores do Pine nas interações do dia a dia são:

## Meio Ambiente

Preocupados em promover a responsabilidade socioambiental, nossos Fornecedores devem cumprir a legislação ambiental vigente e mitigar os impactos ambientais advindos de suas atividades.

## Conflito de Interesses

Nosso foco é no negócio e parceria.  
Nessa relação, interesses pessoais não existem.

### O que é?

Conflito de interesse é quando questões diversas (profissionais, financeiras, políticas ou pessoais) podem interferir no julgamento das pessoas ao exercerem suas ações dentro da organização.

Um dos nossos valores é Jogar Limpo, no que se relaciona muito com transparência e confidencialidade das informações. Dessa forma, não aceitamos a utilização de nossos recursos, marca ou imagem para obter ou conceder vantagens pessoais.

Para cumprimento deste item, é preciso que evite atividades ou influências externas que possam gerar conflitos de interesses.

Qualquer situação de conflito de interesse, potencial ou aparente, deve ser evitada e reportada tempestivamente, para que possa ser adequadamente tratada pela área de Compliance e fóruns competentes.



## Oferta de cortesias, brindes ou presentes

Nossos laços de relacionamento são fortes, mas não através de presentes.

É comum chegarmos nos períodos de festas e comemorações e recebermos brindes ou lembranças de fornecedores ou clientes. Como estamos em um ambiente corporativo, é preciso refletir um pouco mais sobre o assunto antes de aceitar ou oferecer qualquer presente.

Fornecedores não devem oferecer cortesias em dinheiro para os colaboradores do Banco Pine, sendo somente permitidas cortesias materiais de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

As cortesias oferecidas não devem ter a intenção de influenciar no processo de decisão, facilitar negócios ou conceder qualquer vantagem indevida (financeira ou não) ao ofertante.

Fornecedores podem oferecer aos colaboradores ingressos e convites para eventos técnicos; ações institucionais, de marketing ou de relacionamento do fornecedor. Tais ofertas devem estar alinhadas com o Código de Conduta Ética do Banco Pine e poderão ser aceitas conforme orientações e normativos internos.

Entende-se também por brindes e/ou presentes:

- Cursos e treinamentos que não tenham relação com produtos/serviços ofertados ou utilizados por nós;
- Refeições, quando estas não se caracterizarem como uma reunião de negócios;
- Convites para festas ou confraternizações que não se enquadrem como eventos claramente corporativos;
- Convites e/ou ingressos para eventos cujo assunto ou tema não seja relacionado aos negócios e/ou não se enquadrem como ações claramente corporativas de empresas parceiras, incluindo eventos esportivos, musicais ou culturais;
- Viagens e/ou Hospedagens vinculadas ou não a cursos, treinamentos ou eventos.

## CONDUTAS ESPERADAS

Os tópicos mencionados acima são permitidos, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

*Por evento corporativo, o Banco Pine entende um evento formalmente organizado por empresas, com farta utilização de logomarca e com distribuição de convites a um grande grupo de pessoas, não caracterizando, assim, atenção especial a um de seus funcionários.*

## Cuidados com Direitos Humanos

O descritivo “Em benefício das pessoas”, disposto em nosso propósito, relaciona-se também ao cuidado uns com os outros, no ponto de vista de humanidade.

O valor “Ser para o Outro” está totalmente interligado com o tema. Acreditamos no poder da empatia, baseado em dignidade e respeito nas relações. Dessa forma, é imprescindível que nossos fornecedores se atentem às questões de:

### Condições de trabalho

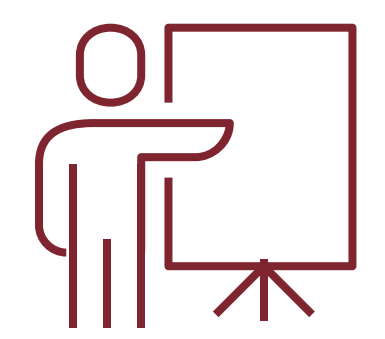
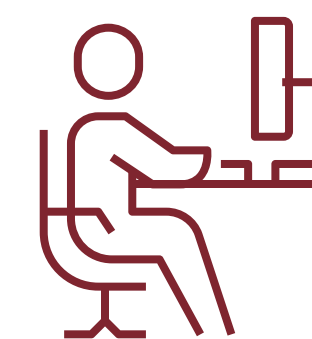
Onde devem proporcionar condições dignas de trabalho, como carga horária, remuneração e benefícios, respeitando a legislação trabalhista e cumprindo também com as regulamentações de saúde e segurança do trabalho.

### Trabalho escravo e infantil

É proibida a prática de qualquer tipo de trabalho não remunerado forçado, mão de obra infantil (trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos, exceto menores aprendizes) ou que desrespeite as regras da Organização Internacional do Trabalho e Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como também não são aceitas condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas e servidão por dívida.

## Bebidas Alcoólicas e Drogas

Os Fornecedores não poderão utilizar, vender ou possuir bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas dentro das instalações do Banco Pine, assim como o ingresso ou permanência em nossas dependências de um indivíduo sob o efeito ou afetado pelo uso de tais substâncias.



## Concorrência desleal

Prezamos pela livre concorrência, não sendo aceitos atos de espionagem empresarial, formação de cartéis, bem como quaisquer outras práticas que comprometam ou possam afetar a imagem do Pine e seus Fornecedores.

Vedamos que nossos Fornecedores utilizem em divulgação ou publicidade o nome, marca e logomarca de todo o Conglomerado Pine em qualquer meio de comunicação, sem prévia e expressa autorização.

## Combate à corrupção e fraudes

Rejeitamos qualquer prática fraudulenta ou forma de corrupção direta ou indireta, buscando sempre a transparência nas questões que afetam os negócios e a relação com nossos Fornecedores.

Portanto, é expressamente proibido ofertar, pagar, prometer, dar, transferir, autorizar, solicitar ou receber qualquer pagamento impróprio, vantagem indevida, suborno, propina e induzimento impróprio ou ilegal, direta ou indiretamente para qualquer profissional do Banco Pine ou quaisquer partes relacionadas, assim como falsificar documentos, realizar ou estar envolvido em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, entre outros atos ilícitos.



## Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Não admitimos dinheiro sujo!

Você sabia que lavagem de dinheiro é a tentativa deliberada de mover dinheiro ou bens por meio de atividades criminosas para atividades financeiras legais e legítimas?

Somos atentos a isso e tomamos todos os cuidados para estarmos bem longe de qualquer situação adversa. Aqui, dinheiro sujo não entra.

Por isso, em suas atividades, os Fornecedores devem estabelecer práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.

Lembre-se: nunca deixe de cumprir os procedimentos internos de segurança.

É dever de todos denunciar qualquer prática de fraude, suborno, corrupção ou qualquer outra prática ilícita!

## Sigilo e confidencialidade das informações

As informações sobre negociações, contratos, documentos, anotações, arquivos, registros, informações verbais, arquivos eletrônicos ou material semelhante, obtidas pelos nossos fornecedores no exercício de suas atividades, relacionadas ao Banco Pine e seus clientes, em hipótese alguma poderão ser divulgadas a terceiros não autorizados.

A confidencialidade se estende após o término de contrato ou até que as informações se tornem públicas.

São considerados exemplos de informações confidenciais, desde que não disponibilizadas ao público, por qualquer meio de comunicação:



## CONDUTAS ESPERADAS

- Dados estatísticos, jurídicos, contábeis e financeiros;
- Dados técnicos, operacionais e comerciais sobre produtos e serviços existentes ou em desenvolvimento;
- Planejamento estratégico, comercial e orçamentário; e
- Resultados de pesquisas de mercado.

## Segurança da Informação

Informações são bens preciosos, cuidamos com carinho delas.

Os Fornecedores devem praticar as diretrizes expressas em nossa Política de Segurança da Informação e Cibernética a fim de auxiliar na proteção e prevenção ao vazamento de informações que são acessadas e processadas em nome do Banco Pine.

## Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Tomamos cuidado para proteger os dados.

Todo tratamento de dados pessoais realizado por Fornecedores do Banco Pine deve ser regido por cláusulas contratuais específicas que fazem menção à lei geral de proteção de dados pessoais contendo medidas jurídicas de privacidade e segurança quanto aos direitos e deveres do controlador e operador de dados pessoais a fim de se respeitar todos os direitos dos titulares de dados previstos na legislação em vigor.



## CONDUTAS ESPERADAS

O acesso a essas informações deverá ser restrito e controlado e, em caso de violação destas regras, estarão sujeitos a sanções administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

## Sanções

A violação das diretrizes e princípios descritos neste Código poderá implicar na rescisão dos contratos, propostas e relacionamentos estabelecidos entre o Banco Pine e seus Fornecedores, além de sujeitar seus autores a possíveis penalidades com base em normativos internos.

## Canal de Denúncias

Disponibilizamos em nosso site institucional um Canal de Denúncia a fornecedores e demais partes interessadas, onde eventuais desvios de conduta ética devem ser comunicados. Você pode acessá-lo em:

<https://www.pine.com/canal-de-denuncias>.

Neste canal podem ser comunicados indícios ou casos de ilicitudes, tais como fraude, corrupção e/ou práticas suspeitas que possam comprometer a ética e integridade de seus negócios, sendo assegurado o anonimato dos denunciantes durante todo o processo.



Integridade, transparência,  
respeito e confidencialidade  
são chaves para abrir e  
fortalecer nossas relações.

Contamos com você  
para manter esse Código  
de Relacionamento vivo  
e totalmente atrelado  
a nossa parceria!





[/BancoPine](#)